



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº IND 3052 /2007 2007  
(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CEOF.

Em, 24/11/07.

*V. Pinheiro Lima*  
Assessoria de Planejamento

Enviado  
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por  
intermédio da Secretaria de Estado  
de Transportes, a construção de  
parada de ônibus ao lado da casa 48,  
na Quadra 21 do Setor Oeste do  
Gama.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da  
Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa  
sugira ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado  
de Transportes, a construção de parada de ônibus ao lado da casa  
48, na Quadra 21 do Setor Oeste do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 3052/07  
Fls. N.º 01

A presente proposição visa reivindicar à Secretaria de Transportes do  
GDF providências para a construção de parada de ônibus ao lado da casa 48, na  
Quadra 21 do Setor Oeste do Gama. Essa é uma reivindicação justa da comunidade,  
que só tem acesso ao serviço de transporte coletivo em paradas distantes, o que  
dificulta em muito o cotidiano desses cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido  
de aprovarem essa importante indicação.

Sala das Sessões,

*Charles*  
Deputado Dr. Charles

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 13/11/07  
Assinatura 16.815  
Matrícula